



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO Nº 103 – GPTV, DE 24 DE JULHO DE 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Klinger Quirino Santos
Prefeito do Município de São Brás/AL
Praça do Comércio, nº 03, centro, CEP: 57380-000 São brás/AL

Assunto: Envio de Convênio.

Ilmo. Senhor Prefeito,

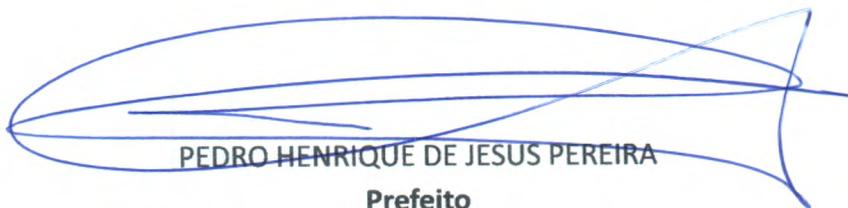
Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em resposta à solicitação oriunda da Prefeitura de São Brás/AL, encaminhar 03 (três) vias do Termo de Convênio celebrado entre o Município de Teotônio Vilela/AL e o Município de São Brás/AL, todas devidamente assinadas pelo Chefe do Poder Executivo deste Município.

Outrossim, informamos que estamos também encaminhando 01 (uma) via da Portaria assinada, bem como o extrato das publicações referentes ao Convênio e à mencionada Portaria.

Solicitamos, por gentileza, a devolução de 02 (duas) vias do Convênio devidamente assinadas por Vossa Excelência, para arquivamento e controle administrativo.

Aproveitamos o ensejo para renovar nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Recebi em
01/08/25
Rgp